



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 085, de 31 de julho de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando nº 107/2017/STI,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOAQUIM BENTO CAVALCANTE NETO, SIAPE nº 1348328, CPF nº 410.391.813-68, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 29/2017 (Processo nº 21807/2016-82), Pregão nº 86/2016, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa CH TECNOLOGIA E PRODUTOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME, que tem como objeto a aquisição de projetores multimídia de 3000 lumens com garantia de funcionamento de 12 (doze) meses visando atender às demandas das unidades integrantes desta Universidade, tendo como Fiscal Técnico o servidor MARLON BOTELLO VIEIRA, SIAPE nº 1165993, CPF nº 229.382.573-68, lotado na Divisão de Suporte e Manutenção, Fiscal Administrativo, a servidora ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, SIAPE nº 2123991, CPF nº 209.705.523-00, lotada na Coordenadoria de Administração e Patrimônio - CAP e Fiscal Requisitante a ser indicado pelas unidades requisitantes.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º. Revogar a portaria nº 030, de 18 de abril de 2017.

Dê-se ciência e publique-se.


Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Prof. Alexandre Teixeira de Albuquerque
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e
Administração da UFC